



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 56, de 13 de abril de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Adrielly Carvalho Guedes**, matrícula MAVIDA202101, intitulado **Acesso e Utilização dos Serviços de Saúde Bucal por Adultos de Comunidades Rurais Ribeirinhas do Rio Negro, Manaus, Amazonas** do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador (a) presidente
Prof. Dr. Mario Vianna Vettore (UFMG)	Titular
Prof. Dr. André Luiz Machado das Neves (UEA)	Titular
Prof.ª Dr.ª. Alessandra Valle Salino (UEA)	Suplente
Prof.ª Dr.ª Rosana Cristina Pereira Parente (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa **às 13h00 (Manaus) do dia 02 de abril de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 18/04/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2663237** e o código CRC **FFB70914**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2663237